

DECRETO Nº 305/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Decreta feriado a sexta-feira, dia 21 de setembro de 2012, devido ao feriado da Revolução Farroupilha ocorrer numa quinta-feira, dia 20 de setembro de 2012.

ADILIO ANTONIO PASINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso das atribuições definidas pelo Art. 28 da Lei Orgânica Municipal e, amparada pelos Arts. 17 e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, **DECRETA**:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, visando economizar despesas e evitar desperdício de gastos públicos, bem como, visando a prolongação do feriado da Revolução Farroupilha do dia 20 de setembro de 2012 para os funcionários desta Casa Legislativa, tendo em vista que o mesmo ocorrerá numa quinta-feira, **DECRETA** feriado na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé na sexta-feira, dia 21 de setembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de setembro de 2012.
Registre-se e Publique-se.

ADILIO ANTONIO PASINI
Presidente

VALTER LUIS MANN
Secretário